



1941

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Justiça e Redação10 / 05 / 2022  
PRESIDENTE

Recentemente fomos tomados pelo sentimento de imensa tristeza quando nos demos conta de que dentre as publicações do aplicativo "TikTok" há um sem número daquelas tidas por indevidas, pela maioria do público em geral, e que a empresa TikTok não faz varredura para evitar tais divulgações, muito embora os efeitos diretos e colaterais sejam desastrosos à urbanidade, à fraternidade entre as pessoas, à moral e aos bons costumes, em geral.

Já no ano de 2020, segundo reportagem de Rafael Arbulu, publicada no dia 02 de Março de 2020 às 08h20, o Sr. Steve Huffman, CEO e co-fundador do Reddit, aponta que o TikTok é “fundamentalmente parasítico” (fonte: <https://canaltech.com.br/apps/ceo-do-reddit-diz-que-tiktok-e-fundamentalmente-parasitico-161059/> acessado em 06/05/2022,



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

as 11:55:00),

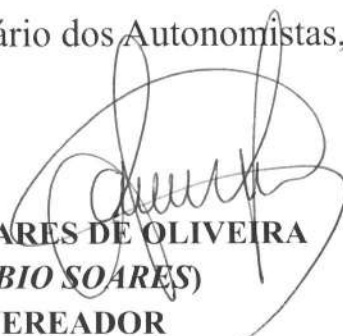
O Sr. Rodrigo Ghedin, comunicólogo na Universidade Estadual de Maringá e bacharel em direito pela Faculdade Maringá, disse, em 02/09/2019, que o "TikTok é um filme repetido com final ruim". E acrescentou o seguinte: "Para você que tem mais de 30 anos e pouco contato com jovens, o TikTok é uma rede social criada pela ByteDance que lembra o Snapchat e o finado Vine, no sentido de que é composta por vídeos curtos, boa parte deles com ênfase em entretenimento. Como um leitor que tem conta lá resumiu, "não tem nada sério, reclamação, nada, é só bobica, 24h de bobica, e TODO MUNDO fazendo bobica".

(fonte <https://manualdousuario.net/tiktok/>, acessado em 06/05/2022, as 11:55:00)).

Assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à empresa proprietária do aplicativo "TikTok", por fazer publicação de conteúdo impróprio ou abusivo, que estimula, o capitalismo selvagem aplicado pela exploração "comercial" ou "recreativa", que resulta na disseminação da má conduta habitual, entre as pessoas e a prática do "bullying" local e internacional.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2022.

  
**FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA**  
**(FABIO SOARES)**  
**VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

06

**PROC. Nº 01941/2022**

**AUTOR: FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA**

**ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO À EMPRESA PROPRIETÁRIA DO APLICATIVO "TIKTOK", POR FAZER PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO IMPRÓPRIO OU ABUSIVO, QUE ESTIMULA, O CAPITALISMO SELVAGEM APLICADO PELA EXPLORAÇÃO "COMERCIAL" OU "RECREATIVA", QUE RESULTA NA DISSEMINAÇÃO DA MÁ CONDUTA HABITUAL, ENTRE AS PESSOAS E A PRÁTICA DO "BULLYING" LOCAL E INTERNACIONAL.**

**PARECER Nº 392, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

De autoria do vereador Fábio Soares de Oliveira, a moção de repúdio em epígrafe é direcionada à empresa proprietária do aplicativo "TikTok", por fazer publicação de conteúdo impróprio ou abusivo, que estimula, o capitalismo selvagem aplicado pela exploração "comercial" ou "recreativa", que resulta na disseminação da má conduta habitual, entre as pessoas e a prática do "bullying" local e internacional.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 01941/2022

*“Recentemente fomos tomados pelo sentimento de imensa tristeza quando nos demos conta de que dentre as publicações do aplicativo “Tik Tok” há um sem número daquelas tidas por indevidas, pela maioria do público em geral, e que a empresa TikTok não faz varredura para evitar tais divulgações, muito embora os efeitos diretos e colaterais sejam desastrosos à urbanidade, à fraternidade entre as pessoas, à moral e aos bons costumes, em geral. ”*

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA,**  
*nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** à empresa proprietária do aplicativo “TikTok”, por fazer publicação de conteúdo impróprio ou abusivo, que estimula o capitalismo selvagem aplicado pela exploração “comercial” ou “recreativa”, que resulta na disseminação da má conduta habitual, entre as pessoas e a prática do “bullying” local e internacional.*

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

**PROC. Nº 01941/2022**

É o parecer.

São Caetano do Sul, 24 de maio de 2022.

  
Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes  
**Presidente**

  
Ver. Ródnei Cláudio Alexandre  
**Relator**

**Membros:**

  
Ver. Jander Cavalcanti de Lira

  
Ver. Américo Scucuglia Junior

  
Ver. Matheus Lothaller Gianello

Aprovado na reunião de 24.05.22